



Caçapava, 13 de julho de 2018

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo: 2552/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 100/2017

Dispõe sobre a criação da Lei no Município de Caçapava a "Parada Segura " para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, fora da parada de ônibus, em período noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado, transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 112/2018.

Providências: Aguardar Resposta do Ofício

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172